



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/19, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A FIRMA “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Carlos Lopes de Oliveira, RG. Nº 10.640.559-SSP-SP, CPF/MF nº 033.421.458.03, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 165, em Palmares Paulista-SP e de outro lado a Firma “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP”, CNPJ nº 01.021.300/0001-10, com sede na Av. Manoel Pitta Jr., nº 13, em Irapuã-SP, neste ato representada pelo sócio-majoritário, SR. ARI CASEMIRO, RG. Nº 5.003.013-SP, CPF/MF nº 141.841.098.53, brasileiro, viúvo, prestador de serviços, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 204, em Irapuã-SP, tendo celebrado em data de 25 de março de 2.019, contrato de prestação de serviços técnicos especializados consistentes na geração de pacotes e movimentos contábeis; geração de arquivos XML, para o envio de dados ao Programa “AUDESP” do TCE-SP e de consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira da Câmara Municipal, contrato esse sob nº 02/19, oriundo do Convite nº 01/19, adjudicado em favor da CONTRATADA para o período de 01.04.2019 à 31.03.2.020, pelo valor mensal de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II da Lei de Licitações, c.c. as cláusulas 2.2 do Edital do Convite nº 01/19 e do referido contrato, no interesse do serviço público, em prorrogar a aludida avença por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 01.04.2020 à 31.03.2021, sendo que seu valor inicial, na quantia de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) será reajustado pela variação do IGPM-FG no período, no percentual de 6,81%, resultando no valor mensal de R\$5.447,31 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme prevê a cláusula 2.3 da aludida avença, correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Palmares Paulista – 01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 07 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 31 de maro de 2020.-

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereador Carlos Lopes de Oliveira

Presidente da Câmara

CONTRATADO:

**EMPRESA “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-
EPP”**

Ari Casemiro

TESTEMUNHAS:

01-.....

Aparecida de Lourdes Olegário Castelier

02-.....

Agnaldo Adriano Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/19.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA: JCOF – Casemiro Contabilidade Ltda-EPP”

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de geração de pacotes e movimentos contábeis, Sistema AUDESP e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira.-

VALOR: R\$5.447,31 mensais.-

PRAZO: 01.04.2020 à 31.03.2021.-

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal de Palmareis Paulista – 01- Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2.020.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 31 de março de 2.020.-

VEREADOR CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI

Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br